



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 289/2024/SES-MT.
ORIGEM: ARP N.º 047/2024/SES - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0049/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRO-2023/60100**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI

Documento assinado digitalmente

BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL
Data: 22/10/2025 19:35:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP 78.049.902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 57.252.971/0001-46**, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n.º ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n.º 36.165.102/0001-04, com sede na Rua dez. S/N – Quadra: 17, Lote: 10 – Bairro: Morada da Serra, Cuiabá-MT - CEP: 78.059-342, telefones: (65) 99276-3636 / (65) 99304-5639 / (65) 98468-7270, e-mail: eng.amiconstrucoes@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL**, inscrito no CPF sob o n.º ****49.221-40 / RG: ****29 CREA-MT.

Firmam o presente aditivo: Considerando a autorização para aditivo do serviço do objeto de que trata o processo administrativo n.º **SES-PRO-2025/68404**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022, Lei n.º 8.078/1990





(Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 289/2024/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 23/10/2025 e término em 22/10/2026**, de acordo com atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 29.384.114,74 (vinte e nove milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	REGIÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO EM M²	METRAGEM (M²)	PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE A TABELA SINAPI)	VALOR ANUAL R\$
04	PRESTAÇÃO DE ENGENHARIA ESTABELECIDOS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NAS TABELAS SINAPI.	CÁCERES	M²	R\$ 3.273,36	8976,744	26,00%	R\$ 29.384.114,74
		DIAMANTINO					
		PONTES E LACERDA					
		JUÍNA					
		JUARA					
VALOR TOTAL:							R\$ 29.384.114,74

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;
- Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;
- Ação: 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência a saúde;
- Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- Fonte: 1.500.1002





CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 289/2024/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato nº 289/2024/SES/MT.

5.2 Por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente
BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL
Data: 22/10/2025 19:14:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL
A M I Construções Eireli

Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT


Viviane Lopes Othona
matricula : 353533

